



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano II • Nº 439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 01/2020** - Nomeia comissão de licitação.
- **Decreto Nº 02/2020** - Nomeia pregoeiro e equipe de apoio.
- **Decreto Nº 03/2020** - Comissão de licitação para câmara.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 01/2020.

“ Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mortugaba e dá outras providências”.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado **RAFAEL BRITO ALVES**, CPF 051.826.675-15, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, nos processos licitatórios do Município de Mortugaba – BA.

ART 2º- Ficam designados, para membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores: **JOAQUIM DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA e SANTINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para atuação nas modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93.

ART 3º- Fica designada a servidora **NARÚBIA DE FÁTIMA MATOS** para suplente da mencionada Comissão.

ART 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 02/2020.

“ Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mortugaba para o exercício de 2020 e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDERSON DIAS DA ROCHA**, RG. Nº 1439926867 – SSP/BA, CPF. Nº 039.956.095-54, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações da modalidade Pregão do Município de Mortugaba-Ba.

Art. 2º – Ficam designados também os servidores **JOAQUIM DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA** e **SANTINO PEREIRA DE OLIVEIRA** para comporem equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º deste Decreto.

ART 3º- Fica designada a servidora **NARUBIA DE FÁTIMA MATOS** para suplente da mencionada Equipe de Apoio.

Art 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO 03/2020.

“Dispõe sobre a ampliação de Competência da Comissão de Licitação do Município de Mortugaba e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da **Prefeitura Municipal de Mortugaba**, nomeados através do decreto nº 01 e 02/2020, prestem serviços esporádicos, com o fim de exercer os atos inerentes às licitações, dispensas e inexigibilidade da Câmara de Vereadores na qualidade de membros da CPL/Pregoeiro, sem ônus para este, sendo que os pagamentos da remuneração continuarão por conta do CEDENTE.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é composta por **RAFAEL BRITO ALVES**, CPF Nº 051.826.675-15, Presidente; **JOAQUIM DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA** e **SANTINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, membros, **NARUBIA DE FÁTIMA MATOS**, suplente.

Art. 3º - Para Pregoeiro, fica designada a servidora **MARISA RIBEIRO PAIXÃO**, CPF Nº 895.247.995-53.

Art. 4º - O período da Cessão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Aditivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -